

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

Processo UDESC SGPe 45455/2025

Centro Demandante: Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV	
Responsável pela Demanda: 1) Eliana Dorotea Porto Velho Stopelli 2) Glória Fernandes Klein	Matrícula: 317489-1 384637-7
E-mail: clico.cav@udesc.br	
1. Objeto da Inexigibilidade de Licitação	
Abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação da única distribuidora de energia elétrica do Estado de Santa Catarina, qual seja CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A, portadora do CNPJ: 08.336.783/0001-90, para fornecimento deste serviço ao Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UDESC, em Lages, a fim de atender a demanda até o final do ano de 2025.	
2. Descrições e quantidades	
A descrição e as quantidades serão de acordo com as medições feitas mensalmente pela contratada, segundo a utilização realizada pela contratante.	
3. Justificativa da necessidade da contratação (interesse público):	
A contratação da empresa CELESC Distribuição S/A, inscrita no CNPJ nº 08.336.783/0001-90, faz-se necessária para o fornecimento de energia elétrica ao Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UDESC, localizado em Lages/SC. A referida contratação é inexigível nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando que a CELESC é a única concessionária e distribuidora de energia elétrica autorizada a operar no Estado de Santa Catarina, inexistindo, portanto, possibilidade de competição entre fornecedores. Trata-se de serviço público essencial, cuja execução somente pode ser realizada pela empresa concessionária designada pelo Poder Público Federal, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Dessa forma, a contratação direta configura-se imprescindível para a continuidade das atividades administrativas, acadêmicas, laboratoriais e operacionais do Centro, sendo inviável a substituição do serviço ou a sua prestação por qualquer outro agente. Considerando o exposto, resta comprovada a inviabilidade de competição, razão pela qual é adequada e necessária a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação para formalização da contratação da CELESC Distribuição S/A, garantindo a regularidade do fornecimento de energia elétrica às instalações do CAV/UDESC. Ressaltamos que houve a necessidade de abertura de novo processo digital para a contratação deste serviço, a fim de atender à demanda do Centro até o final do presente ano. Isso porque a quantidade inicialmente prevista no SGPe 51200/2024 para utilização em 2025 encontra-se próxima de seu esgotamento, sendo inviável reforçar o empenho em quantitativo superior ao limite de 25%, conforme dispõe a legislação vigente.	
4. Justificativa da Escolha do Fornecedor	
Conforme já mencionado acima, a CELESC Distribuição S/A é a única concessionária e distribuidora de energia elétrica autorizada a operar no Estado de Santa Catarina, não havendo qualquer outro fornecedor apto para a prestação do referido serviço ao CAV/UDESC, que fica localizado na cidade de Lages/SC.	
5. Previsão de data em que devem ser prestados os serviços	
Os serviços objetos desta contratação, serão prestados até o final do ano de 2025.	

6. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

(x) Sim () Não – Justificativa: A demanda é contínua, tendo em vista a necessidade de fornecimento de energia elétrica permanentemente ao Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UDESC, a fim de manter as atividades realizadas neste Centro de Ensino.

7. Informações adicionais

8. Anexos

Responsáveis pela Formalização da Demanda

Responsável pela Formalização da Demanda	Chefia Imediata
Nome: Eliana Dorotea Porto Velho Stopelli Matrícula: 317489-1 Função: Coordenadora Setor de Obras, Reformas e Instalações – CAV/UDESC <i>Assinado Digitalmente</i>	Nome: Glória Fernandes Klein Matrícula: 384637-7 Função: Diretora de Administração em Exercício – CAV/UDESC <i>Assinado Digitalmente</i>